



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 12/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Josiane Brunhago Saukio, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início a Sessão com a retirada de pauta dos itens 1.1 e 1.2, referentes a segunda leitura do **Processo SEI nº 0029.019444/2025-67**, da EEEF Branca de Neve, em Porto Velho, e primeira leitura do **Processo SEI nº 0029.010699/2025-64**, da EEEFM Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, respectivamente, devido a ausência da Conselheira relatora dos mesmos. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.020099/2025-12**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Machadinho do Oeste, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento) e Circulação de Estudos, na modalidade EJA, de forma presencial; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.019143/2025-33**, que requer Prorrogação de Autorização de Funcionamento da EMEIEF Cecília Meireles, de Itapuã do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi aprovada. Decorrente da análise e discussão dos processos hoje apreciados, foi ressaltado a importância de os assessores técnicos, quando da análise dos processos, observar se consta no PPP e Regimento Escolar da instituição de ensino informações a respeito da educação especial de forma inclusiva, e incluí-las na Instrução Técnica. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.5 a 1.12 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Eliane Monteiro de Carvalho, Irma Mendes da Fonseca e Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício da CEB

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Josiane Brunhago Saukio - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 02/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 02/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 02/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 02/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 02/03/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 03/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 03/03/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69665728** e o código CRC **9627144F**.